CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal
04.027.726/0001-79

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO N° 0009/2018

Revoga o artigo 1º da PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO N° 0008/2018, alterando a composição da Comissão Especial de Suspenção por Inadimplência.

CONSIDERANDO o alto índice de pessoas Físicas e Jurídicas inadimplentes no Sistema CONTER/CRTRs.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições de manutenção da regularidade das inscrições, oferecendo, assim, o pleno exercício dos inscritos.
CONSIDERANDO a necessidade de arrecadação fiscal pela contribuição compulsória, determinada por lei, com natureza tributária e que constitui, nos termos da Lei n° 7394/85 e Decreto nº 92790/86, a receita preponderante dos Conselhos pertencentes ao Sistema CONTER/CRTRs.
CONSIDERANDO o previsto na resolução CONTER nº 10/2012 que regulamenta no âmbito dos Conselhos Regionais as regras para recuperação de créditos, que trata o § 2º do Art. 6º da Lei nº 12.514/2011.
CONSIDERANDO O alto índice de inadimplência e dar maior celeridade nas autuações feitas pela fiscalização.
CONSIDERANDO O Art. 21. Será considerado em exercício irregular da profissão todo aquele profissional inscrito que estiver em débito com suas obrigações junto ao Sistema CONTER/CRTRs, podendo, inclusive, ter seu registro suspenso no respectivo Conselho Regional, através de Processo Administrativo.

Resolve:

art. 1. Revogar o artigo 1º da PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO N° 0008/2018 alterando a composição da Comissão Especial de Suspensão por Inadimplência. Desta forma, a referida Comissão ficará composta pelos seguintes membros:

1) Gerson Carlos da Silva – Presidente
2) George Pereira de Arruda - Membro
3) Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra – Membro

art. 2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 07 de agosto de 2.018.

Cassiana Crispim de Araújo
Diretora Presidente
CRTR 15ª Região/PE

Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário
CRTR 15ª Região/PE